



## PEDIDO DE OPÇÃO/CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL

PLANO PETROS-2

### DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Completo					Matrícula Petros	
Empresa Patrocinadora		Matrícula Empresa		Data da admissão na Patrocinadora		
Data de Inscrição no Plano			C.N.P.B. do Plano			
<b>ENDEREÇO</b>						
Logradouro			Número	Complemento	Bairro	
Cidade	UF	CEP	País	DDD/Telefone 1.                      2.		
1 - E-Mail		2 - E-Mail		Permite o envio de mensagens por e-mail? ( ) Sim ( ) Não		

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (Curador/Tutor/Procurador) (Anexar cópia dos documentos comprobatórios da representação, identidade e CPF)

Nome Completo					CPF	
Representante Legal (Curador/Tutor/Procurador)		Documento apresentado		Data de validade do documento		
<b>ENDEREÇO</b>						
Logradouro			Número	Complemento	Bairro	
Cidade	UF	CEP	País	DDD/Telefone 1.                      2.		
1. E-mail		2. E-mail		Permite o envio de mensagens por e-mail? ( ) Sim ( ) Não		

A opção pela CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL somente pode ser exercida pelo Participante que esteja exercendo atividade reconhecida como especial pela Previdência Social e que já contribua no limite máximo da Contribuição Regular, na forma do Regulamento do Plano Petros-2.

#### Exerço a seguinte opção em relação à CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL prevista no Regulamento do Plano Petros-2:

( ) **CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, correspondente ao percentual inteiro de \_\_\_\_% (limitado a 5%) aplicado sobre o Salário de Contribuição, a ser descontada pela Patrocinadora do meu salário mensal e recolhida ao Plano Petros-2, com vigência a partir do mês subsequente ao deste requerimento até o mês em que ocorrer pelo menos uma das seguintes situações: deixar de exercer atividade considerada especial pela Previdência Social; perder a condição de Participante Patrocinado ou solicitar o cancelamento da referida Contribuição.

#### **IMPORTANTE: Ao optar pela Contribuição Especial, estou ciente de que:**

- A Patrocinadora realizará mensalmente CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, de valor igual ao da minha Contribuição Especial, que será creditada na Conta Especial coletiva do Plano Petros-2.
- O saldo das Contribuições Especiais realizadas pela Patrocinadora em contrapartida às minhas contribuições somente será creditado na minha Conta Individual na Data do Início do Benefício de Aposentadoria Normal do Plano Petros-2 e na proporção do tempo de atividade especial efetivamente reconhecido pela Previdência Social.

( ) **Cancelamento da CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, com vigência a partir do mês subsequente.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante/Representante Legal

#### RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À PETROS

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Responsável

#### PARA USO DA PETROS

Área de Operações

Este Pedido foi processado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Responsável